



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I      N o      87

DISPÕE SÔBRE: Altera denominação de Rua da cidade.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei: façõ saber que a Câmara Municipal de Tarabay decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Armando Januário" a atual Rua Mato Grosso, desta cidade, que começa na Rua Santa Cecília e vai até a Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2º - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres : Rua Armando Januário.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da verba própria do Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabay, aos 30 dias do mês de abril de 1968.

*Elisio Pereira da Silva*  
Elísio Pereira da Silva  
Prefeito Municipal.

Registrada nesta Secretaria no Livro competente, publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

*Alvina*  
\_\_\_\_\_  
Resp/ pelo Expediente da Secretaria.